



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1466

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	4
Vida + Gurupi	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Junta Médica Oficial.....	5
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	9
Secretaria Municipal de Educação.....	10
CAE.....	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	12
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.....	13
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Câmara Municipal de Gurupi.....	17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de abril de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0518/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como Laudo Médico Pericial nº 268/2026 (7078), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026032011016;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 208/2026, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *pele período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de março de 2.026.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0519/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0517/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **SUERLON ARAUJO RODRIGUES**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Técnico em Radiologia, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 162/2026, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026030411031 - 2026005020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico em Radiologia, ocupado pelo servidor público municipal **SUERLON ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº 494872 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

"Dispõe sobre concessão de promoção por e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós/Graduação no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo **2026030311009-2026004902**, com Parecer Jurídico nº 188/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **ROSANGELA PEDROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 247868, pertencente ao quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0520/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucio-

nais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026031711022 – 2026005819**;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 215/2026, bem como, bem como Laudo Médico Pericial nº N° 250/ 2026 (7060), favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **IVONE MOTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a partir do dia 16 de março de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0521/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Atribui Função Gratificada **Simbologia FG-02, no valor de R\$ 800,00**, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, à servidora pública municipal **VALERIA CRISTINA MURUK FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0522/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

“Altera o art. 2º do Decreto nº 0214/2026, o qual institui a Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi-TO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações contínuas voltadas à proteção do meio ambiente, defesa e bem-estar dos animais no Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar práticas de educação ambiental e o envolvimento da população na preservação dos recursos naturais e na promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente e aos animais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 0214, 03 de fevereiro de 2026, o qual institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, com a finalidade de realizar o levantamento, análise, par incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

(...)

ELAINE CRISTINA ALVES SANTOS- Membro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2026.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 0910, de 10 de junho de 2025, decreto nº 1262, de 12 de agosto de 2025, e decreto nº 1417, 05 de novembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0523/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Revoga o decreto nº 0474/2026, o qual Coloca servidor público municipal à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0474, de 10 de abril de 2026, o qual coloca o servidor público municipal **IAN GOMES CANÊDO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotado na Secretaria

Municipal de Gabinete, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 17 dia, do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0524/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MATHEUS AIRES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, da **Secretaria Municipal de Gabinete**, com a simbologia DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0525/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Coloca servidor público municipal à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 08/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Coloca o servidor público municipal **MATHEUS AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, **pelo período de 22 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2.026**, com ônus para o cedente.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal qual o servidor em disposição funcional estiver lotado, e essa por sua vez, irá conferir, vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 17 dia, do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0526/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Revoga o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 0871/2025, o qual dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do art. 1º do Decreto nº 0871, de 02 de junho de 2025, o qual designa o servidor público Municipal **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, como membro Consultor Administrativo da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0527/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Revoga o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 0738/2025, o qual nomeia membros para a Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município, e estabelece outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso I, do art. 2º. Do Decreto nº 738, de 29 de abril de 2025, o qual nomeia o servidor **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, como membro da Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0528/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre exoneração de Diretora interina da Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF. Nº 250/2026/GAB/SEMEG, de 17 de abril de 2026, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública Municipal **JORLENE CESAR DE SOUZA**, da função de Diretora Interina da **Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio**, atribuindo-lhe remuneração do módulo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Vida + Gurupi

PORTARIA GAB/VIDA+GURUPI Nº025, DE 17 DE

ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024 para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde ao VIDA+GURUPI e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA+GURUPI, por meio do presidente **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n. 284/2024 e o artigo 5º, 32, 34, 44, 61 e 64 da Lei Municipal nº 2.656/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do VIDA+GURUPI, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a eficiência na prestação de serviços para os usuários/segurados;

CONSIDERANDO que o artigo 74, IV e artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/21 positivou expressamente o credenciamento como o modelo ideal e mais adequado para prestação de serviços de saúde à usuários de serviço assistencial municipal;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº. 001/2024 foi aberto dia 25 de abril de 2024, e que o item 1.2 prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por igual período de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público previsto no artigo 4º, VIII da Lei nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção/ampliação da rede de prestadores de serviços de saúde aos beneficiários do Vida+Gurupi, ao passo que a interrupção do credenciamento causaria prejuízo de grande proporção à atividade fim do Instituto;

CONSIDERANDO que a prorrogação atende ao interesse público e à conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do término do prazo originário previsto no item 1.2 do referido edital;

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, mantendo-se todos os termos e condições ali estabelecidas.

Art. 3º. Os contratos de credenciamento sob a vigência do citado Edital serão objeto de termos aditivos individuais formalizando a prorrogação de seus prazos, conforme suas respectivas datas de vencimentos, nos termos do item 10.2 do edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do VIDA+GURUPI, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
Decreto n. 284/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026

VIDA+ GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026011905002. Partes: **INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.965.361/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PLATAFORMA ELETRONICA DE PROTOCOLO, PROCESSOS E DOCUMENTOS DIGITAIS (GDOC), EM AMBIENTE TOTALMENTE ONLINE (WEB), DESTINADA AO INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - VIDA+GURUPI, VISANDO A GESTAO, TRAMITACAO, CONTROLE E ARQUIVAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DOCUMENTOS PRELIMINARES. Vigência O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 15 anos. **Assinatura: 16/04/2026.**

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

VIDA + GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos
Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: LORENA T. MARTINS LTDA CNPJ: 65.352.658/0001-08, BRUNA SILVA MAGALHAES LTDA CNPJ: 65.770.336/0001-89, VILAS BOAS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 52.899.094/0001-86 e NAVES E FORTES LTDA CNPJ: 49.846.528/0001-75. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. **FÁBIO ARAÚJO SILVA.**

Secretaria Municipal de Administração**Junta Médica Oficial**

PORTARIA Nº. 309, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 342/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/04/2.026** a **12/06/2.026** concedido à servidora **SHIRLEY TEIXEIRA BARROS DA LUZ**, matrícula nº 494178, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 310, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 349/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.026** a **30/04/2.026** concedido à servidora **LUCIMARA EMIDIO DOS SANTOS**, matrícula nº 497705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 311, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 350/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.026** a **25/05/2.026** concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 312, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 345/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.026** a **28/04/2.026**, a servidora pública municipal **KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA**, matrícula nº 123630, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 313, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 343/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/03/2.026** a **21/04/2.026**, a servidora pública municipal **ANA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 497719, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 março 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 314, DE 17 DE ABRIL 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal"

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **SAMILA CARINE ALVES GOMES**, matrícula nº 494236, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **14/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 315, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 339/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/04/2.026** a **29/06/2.026** concedido à servidora **ANA PAULA CARDOSO ZANINA**, matrícula nº 248218, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 316, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 340/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/04/2.026** a **26/04/2.026** concedido à servidora **CREUSA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 496260, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 317, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 346/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2026** a **14/05/2026**, a servidora pública municipal **DAIANE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 495335, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 abril 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 318, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 344/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2026** a **18/03/2026**, a servidora pública municipal **MARIA DO AMPARO GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº 3501, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 março 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

PORTARIA Nº. 319, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 309/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/04/2026** a **04/07/2026**, ao servidor público municipal **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 495090, ocupante de cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 320, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 347/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2026** a **06/06/2026**, ao servidor público municipal **FELICIANO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 6249, ocupante de cargo de provimento efetivo Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2026**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 321, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Altera o Art.1º da Portaria nº 286, de 15 de abril de 2026, a qual dispõe sobre concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material *Portaria nº 286, de 15 de abril de 2026*, publicada no Diário Oficial do Município nº 1464, folha 16 de 15 de abril de 2026, na qual *Concedeu o Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal, DOUGLAS NUMES SOUZA.*

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, *Portaria nº 286, de 15 de abril de 2026, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal DOUGLAS NUMES SOUZA, para retificar o nome e os dados do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2026 a 15/04/2026** ao servidor público municipal, **DOUGLAS GOMES FONSECA**, matrícula nº 502930, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

O ACESSO, PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS (7ª DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE GURUPI), ÀS IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO DO PROGRAMA "OLHO VIVO", COM A FINALIDADE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE INFRAÇÕES PENAIAS. Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: **08/04/2026.**

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DECRETO Nº 0326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 111/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe sobre a retificação do Edital de Chamamento Público nº II/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura do Edital nº II/2026 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o item 2.4.1 do Edital de Chamamento Público nº II/2026, que dispõe sobre o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

2.4.1 Do dia 01/04/2026 até às 23h59min. do dia 19/04/2026.

Leia-se: II ...

2.4.1 Do dia 01/04/2026 até às 23h59min. do dia 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Município de Gurupi - TO, através da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, e o Estado do Tocantins, por intermédio da **Secretaria de Segurança Pública**. **OBJETO:** COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA VIABILIZAR

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que vinculam e orientam a atuação administrativa;

CONSIDERANDO o dever constitucional de observância e cumprimento imediato das decisões judiciais, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa nas esferas civil, administrativa e penal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal, que asseguram a inafastabilidade da jurisdição e a razoável duração do processo, garantindo a efetividade das decisões judiciais;

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0005595-27.2026.8.27.2722/TO, com determinação expressa de retorno da servidora à função anteriormente exercida;

CONSIDERANDO que o eventual descumprimento ou retardamento no cumprimento de ordem judicial pode ensejar responsabilização pessoal da autoridade, inclusive por ato de improbidade administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica, a regularidade dos atos administrativos e a continuidade do serviço público educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o retorno à função de Diretora na Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio, servidora Carla Martins de Barros, matrícula nº 494096, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0005595-27.2026.8.27.2722/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
 AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 1.640/2024

PORTARIA N. 103, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, relativo ao CONTRATO Nº 086/2026, Dispensa De Licitação Nº DL/2025.141-GPI-SEMEG.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

PORTARIA Nº 112/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Divulgar o resultado final do EDITAL Nº IV - FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2026 - LEI MUNICIPAL Nº. 2.638/2023”

A gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da classificação final dos proponentes inscritos no **EDITAL Nº IV - FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2026;**

HABILITADO

PROPONENTE	PROJETO
Associação de Quadrilhas Juninas de Gurupi	Arraiá na Comunidade: Cultura que transforma

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Liliane Pagliarini
 Fundo Municipal de Apoio a Cultura
 Decreto nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG/Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi, bem como o disposto no art. 126 da Lei Orgânica Municipal, nas Emendas nº 015/2010, de 24 de novembro de 2010, e nº 020, de 18 de dezembro de 2015, e ainda no art. 64 da Lei Municipal nº 2.244, de 03 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FABIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 495822, em substituição a ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 497956, para conferir os serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, bem como atestar as notas fiscais, oriundo do Contrato n.086/2026 Dispensa De Licitação Nº DL/2025.141-GPI-SEMEG, para a Secretaria Municipal de Educação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 17 de abril de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº181/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARTA ALVES COELHO CESAR.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº181/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº906/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA ELVINA BOTELHO DANTAS DO REGO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº906/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de vinte (20) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041014004. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOSIEL RIBEIRO DA SILVA, NO VALOR DE R\$ 1.575,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À TRÊS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 13 a 17 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041014004. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DENNIS PINHEIRO RIBEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.575,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À TRÊS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: BRASÍLIA-DF. PERÍODO: 13 a 17 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041314002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA ANNE KASSIA OLIVEIRA ALMEIDA, NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À DUAS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 14 a 16 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO TÉCNICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INOVAÇÃO E

NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041314002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA DAIANY FREIRE PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À DUAS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 14 a 16 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO TÉCNICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041314002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FERNANDA BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À DUAS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 14 a 16 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO TÉCNICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041314002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR POWER GUIMARAES NUNES, NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À DUAS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 14 a 16 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO TÉCNICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041314002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR PHILADELFIO RODRIGUES JUNIOR, NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À DUAS DIÁRIAS INTEIRAS E UMA DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 14 a 16 DE ABRIL DE 2026. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO TÉCNICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CAE

PORTARIA/CAE Nº. 001/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para a realização de visita in loco destinada à verificação das condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas escolas municipais de Gurupi-TO".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela realização de visita in loco destinada à verificação das condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas escolas municipais de Gurupi-TO.

Art. 2º A Comissão Especial deverá seguir todas as disposições legais e regimentais existentes e será composta pelos seguintes conselheiros:

- I - Cleide Maria Marques;
- II - Izabela Cristina Pereira Amorim Mendes;
- III - João Paulo da Silva Lima;
- IV - Nara Ludimila Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Gurupi, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

Izabela Cristina Pereira Amorim Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
de Gurupi
Decreto Nº 1511/2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º123/2024**

Processo Licitatório N.º2024000340 / 2024011820001, Concorrência N.ºCE/2024.006-GPI-SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º17.590.843/0001-98 e a empresa: TOCANTINS LTDA, CNPJ n.º 01.687.568/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência/execução ao Contrato N.º123/2024. Portanto fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido por mais 98 (noventa e oito) dias corridos, a serem contados a partir do término do prazo vigente, qual seja, 05/10/2026. Passando a compreender o período de: 06/10/2026 a 11/01/2027 e fica prorrogado o prazo de execução contratual originalmente estabelecido por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a serem contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de execução, qual seja: 16/04/2026. Passando a compreender o período de: 17/04/2026 a 13/10/2026. Fundamentação legal nos termos dos arts. 91 c/c art. 111 da Lei Federal N.º14.133/2021. As

demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16/04/2026.

Juliana Passarin
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2026030526001, especialmente no que se refere à justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na: Aquisição De Itens 22 (Vinte E Dois) Aparelhos Celulares (Smartphones), Dispensa de Licitação DL-2026.049-GPISEJUVE, com a finalidade de atender a finalidade de padronização institucional e incentivo a prática esportiva da pessoa idosa.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

CAPITAL TECH LTDA - 32.378.899/0001-77

Valor Global da Contratação:

R\$ 38.452,70 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela entrega integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Determino a imediata publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 17 de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JUNIOR
Secretário de Juventude e Esportes Decreto nº 1423/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0117, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza servidor a realizar preenchimento eletrônico das informações junto ao SICAP-LCO e dá outras providências".

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026005896. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA NO VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM CAPACITAÇÃO NO MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES: 14/04/2026 – 16/04/2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026005896. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA LILIANNE CARDOSO LUZ NO VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM CAPACITAÇÃO NO MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES: 14/04/2026 – 16/04/2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026005896. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DELVA REGINA SILVA DA ROCHA NO VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM CAPACITAÇÃO NO MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES: 14/04/2026 – 16/04/2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026030526001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2026009140

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e Regulamenta o SICAP-LCO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal, **Gustavo Weber** a realizar preenchimento eletrônico das informações de dados de Contratos e Obras, nos módulos do SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de Abril de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GCO/SMS Nº 0118, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa emergencial - DL-2026-054-GPI-FMS / Processo Eletrônico nº 2026031007001**, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Christiane Rodrigues de Paula-matrícula 495197**, para recebimento do objeto, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

II - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB. SMS Nº 0121, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Mayara Pereira Lima Paiva, matrícula 505138**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do objeto do CONTRATO Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 2021.009918, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 060/2022, Pregão Presencial nº 034/2022-SRP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento (Incineração), Destinação e Disposição Final dos Resíduos de Serviços da Saúde (Lixo Hospitalar/ Lixo Infectante), com o fornecimento, em regime de comodato, de bombonas para acondicionamento dos resíduos, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, **em substituição** à servidora Bárbara Taise Barbosa Cunha, matrícula 504317.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0123/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidores para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Notas Fiscais”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da Inexigibilidade de Licitação, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO**;

CONSIDERANDO os termos constantes na Inexigibilidade de Licitação de **Processo Administrativo nº 2024008663 e Protocolo Eletrônico 2024060607003**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **BÁRBARA TAISE BARBOSA CUNHA, matrícula nº 504317** e **NÁDIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO, matrícula nº 501720**, para fiscalização e acompanhamento da execução quanto às faturas das unidades Especializadas e unidades de Atenção Básica respectivamente, da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, **em substituição** aos servidores **RICARDO DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 495283** e **MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES, matrícula nº 503038**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0124/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor(a) para acompanhar a execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS ARP. n. 011/2026 - Pregão Eletrônico 2026.010**, processo realizado através do Protocolo Eletrônico nº 2026012107002, para **Registro de preços para Futura Eventual e Parcelada Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados à Montagem e Equipagem de Consultórios Especializados na Policlínica- Itens fracassados do PE.053-Rep ARP 048**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas e/ou notas fiscais, em observação às disposições nas legislações aplicáveis.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Arielle Urzedo Pinto - Diretor III, matrícula 499251**, para acompanhar a execução do objeto e responsável pelo atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA Nº 0125/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Institui o Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, e define suas atribuições.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 0441/2026 e a legislação vigente, e de acordo com Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde – PNAES;

CONSIDERANDO o Programa Agora Tem Especialistas – PMAE, instituído pela Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que estabelece diretrizes para a ampliação e qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da organização da oferta assistencial, da integração entre os níveis de atenção, do fortalecimento da regulação e do monitoramento do acesso;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a organização do cuidado, qualificar os processos assistenciais e aprimorar a articulação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento, da avaliação e do acompanhamento da trajetória do usuário na Rede de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – SEMUS.

Art. 2º O Núcleo de Apoio à Gestão – NAG tem como finalidade apoiar a organização do cuidado, qualificar os processos assistenciais e fortalecer a articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Ambulatorial Especializada, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde – PNAES.

Art. 3º O NAG atua de forma transversal nos seguintes campos:

- I. - organização de agendas;
- II. - regulação de filas;
- III. - monitoramento;
- IV. - avaliação;
- V. - qualificação técnica;
- VI. - acompanhamento da trajetória do usuário na Rede de Atenção à Saúde;
- VII. - integração entre a Atenção Primária e Especializada.

Art. 4º São atribuições do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG:

- I. - apoiar a regulação com foco na comunicação entre os profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Ambulatorial Especializada, nos termos da PNAES;
- II. - apoiar ações educativas voltadas aos profissionais da Atenção Primária à Saúde, com foco na qualificação do manejo clínico e da gestão da condição de saúde;
- III. - apoiar dispositivos de telessaúde e ações de matriciamento;
- IV. - favorecer o compartilhamento de informações entre os serviços de saúde, bem como a

adequação e indução da alimentação dos sistemas de informação;

- V. - colaborar com a gestão das filas;
- VI. - realizar o monitoramento e a avaliação da realização das Ofertas de Cuidados Integrados – OCIs, em tempo oportuno e com o escopo integral nelas previsto;
- VII. - elaborar estratégias para redução do absenteísmo e do efeito velcro;
- VIII. - promover orientação e apoio aos Núcleos de Gestão do Cuidado – NGC dos prestadores;
- IX. - monitorar, controlar, analisar e intervir nos indicadores de desempenho das OCIs;
- X. - propor dispositivos de acompanhamento da trajetória dos usuários na rede de atenção à saúde, quando, após a realização da OCI, houver demanda por atenção especializada ou hospitalar.

Art. 5º Composição do NAG:

- I. - Coordenador(a) do Núcleo;
- II. - Profissionais da área da saúde como apoio técnico, conforme necessidade operacional;
- III. - Assistente administrativo.

Parágrafo único. A composição do NAG poderá ser ampliada ou ajustada conforme a complexidade das ações desenvolvidas, mediante designação da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **17 dias do mês de abril de 2026.**

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 021/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 2026022707010, ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 021/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.009-SEINF SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI (Órgão Aderente). OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO, JARDIM. Fornecedor: HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS LTDA, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Data de Assinatura: 17/04/2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADERENTE

90 (noventa) dias. Ass.15/04/2026. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026

Proc. Adm. Nº 23/2026. Contrato nº 09/2026 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Contratada: PROTEGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.523.090/0001-75. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, com vistas à elaboração de projeto executivo necessário à ampliação e readequação dos espaços laborais e de uso comum do prédio da Câmara Municipal de Gurupi Fundamento legal: Art. 75; inc. I da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0040.2108, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 126.540,44 (cento e vinte seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2026

Proc. Adm. Nº 68/2026. Contrato nº 10/2026 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.352/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico institucional destinado à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Gurupi. Fundamento legal: Art. 75; inc. I da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0051.2135, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 22.490,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ass.16/04/2026. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

